



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 50 DE 17 de Maio de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **200.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

04.0401.12.361.0001.2668.329091.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	90.000,00
04.0401.12.361.0001.2669.329091.119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	10.000,00
10.1001.12.361.0024.2522.329091.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	100.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		200.000,00

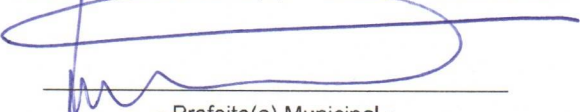
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **200.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

04.0401.12.361.0001.2668.319011.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	90.000,00
04.0401.12.361.0001.2669.319011.119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	10.000,00
10.1001.12.361.0001.2019.339030.101	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA - ALIMENTAÇÃO DOS	100.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		200.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 17 de Maio de 2021.


- Prefeito(a) Municipal -